

EDITAL N.º ED/296/2021

ALTERAÇÃO N.º 24 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 46/96 – PROC.º N.º 15088/1997 – E/22396/2021

MIGUEL SOPAS DE MELO BANDEIRA, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, nos termos do art.º 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro e por meu despacho de 2021/05/12, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2019/11/13, são alteradas as prescrições do alvará de loteamento n.º 46/96, em nome de RODRIGUES & NÉVOA, LDA., respeitante ao prédio sito no Lugar do Eirado, Gaião, Cimo de Vila ou Boca ou Campo da Porta, Eira da Cachadinha, Freguesia de Nogueiró (atualmente integrada na União das freguesias de Nogueiró e Tenões, deste concelho, alterações essas que respeitam o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear, A área total de implantação passa a ser de 14 819,65m², a área total de construção passa a ser de 36 071,04m² e o volume total de construção passa a ser de 134 123,97m³;

A presente alteração refere-se aos lotes 8, 9, 80 e 83 e consiste no seguinte:

LOTE 9: Redução da área em 1 051m², sendo 115m² para anexar à área do lote 8 e 936m² para criação de um novo lote. Assim, a área do referido lote 9 passa, agora, a ser de 1 927m², mantendo-se as restantes prescrições;

Em consequência da presente alteração o referido loteamento passa a ser constituído por 80 lotes de terreno e 80 fogos, em virtude de ter sido criado um novo lote designado por **LOTE 9C** (à custa de parte da área de do lote 9 (936m²) destinado a habitação unifamiliar isolada com 3 pisos, sendo 2 pisos acima da cota de soleira para habitação e 1 piso abaixo da cota de soleira para garagem e uma piscina exterior descoberta com a área de 40m². Com a área de 936m², possuindo a área máxima de implantação de 280m², a área máxima de construção da garagem de 200m², a área máxima de construção da habitação de 280m². Assim, a área total máxima de construção é de 480m² e o volume total máximo de construção é de 1 440m³, **LOTE 8:** Aumenta a área em 115m², (à custa de parte da área do referido lote 9), passando de 813m² para 928m²; Aumenta a área de implantação em 160m², passando de 120m² para 280m²; Aumento da área máxima de construção da garagem em 80m², passando de 120m² para 200m²; Aumento da área máxima de construção da habitação em 40m², passando de 240m² para 280m². Assim, a área total máxima de construção do referido lote 8 passa a ser de 480m². É, ainda, contruída uma piscina com a área de 40m²; **LOTE 80:** Introdução de uma piscina com a área de 40m², mantendo-se as restantes prescrições; **LOTE 83:** Aumenta a área de implantação em 110,80m², passando de 120m² para 230,80m²; Aumenta a área máxima de construção da garagem em 0,75m², passando de 120m² para 120,75m²;

Redução da área máxima de construção da habitação em 6,10m², passando de 240m² para 233,90m²;

Construção de um anexo com a área máxima de 40m². Assim, a área total máxima de construção do referido lote 83

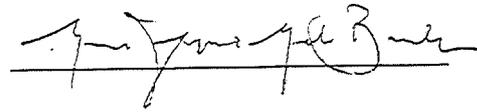
passa a ser de 364,91m² e o volume total de construção passa a ser de 1 200m³. É, ainda, construída uma piscina com a área de 40m²;

Não há alteração às obras de urbanização;

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga e Direção Municipal (DMUOP), 2021/07/13

O VEREADOR,



Miguel Sopas de Melo Bandeira (Doutor)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 14 de Julho 2021 - DAC/Liliana Veiga